



Freguesia de Aldeias

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

---- Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta Freguesia de Aldeias, concelho de Armamar, na Sede da Junta de Freguesia, sito no Largo do Cruzeiro, nº1, Aldeias, pelas dezanove horas, e imediatamente após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Aldeias, realizou-se a primeira reunião, presidida pelo Senhor Merceano Alberto Guedes Fernandes, Presidente da Junta, na qualidade do cidadão que encabeçou a lista mais votada, nos termos do artigo nono da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, que verificou estarem presentes os sete elementos, cuja identidade e legitimidade foi verificada no ato de instalação.

---- O Presidente da Junta leu a ordem do dia, composta dos seguintes pontos: -----

---- Ponto 1 – Eleição de dois vogais para a Junta de Freguesia; -----

---- Ponto 2 – Eleição dos membros da mesa da Assembleia de Freguesia; -----

----- **PONTO 1 – ELEIÇÃO DE DOIS VOGAIS PARA A JUNTA DE FREGUESIA** -----

---- O Senhor Presidente propôs, nos termos do nº 2 do Artigo 9º da Lei nº.169/99 de 18 de setembro com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, que a eleição fosse feita por lista, o que foi aprovado por unanimidade pela Assembleia e propôs nos termos do nº 2 do Artigo 24º da mesma lei, uma lista para a votação, designada por lista A, constituída pèlos senhores: Rogério Ramalho Lopes para Secretario e Marcelo Mendes de Afonseca Cunha para Tesoureiro.-----

---- Procedeu-se à sua votação, tendo sido a referida lista aprovada com quatro votos a favor e três votos em branco, tendo a votação sido feita por escrutínio secreto. Assim os cidadãos Rogério Ramalho Lopes e Marcelo Mendes de Afonseca Cunha, passarão a integrar a Junta de Freguesia, que será presidida pelo Senhor Merceano Alberto Guedes Fernandes, na sua qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia em conformidade com o nº 1 do Artigo 24º da referida Lei. -----

-----**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA QUE IRÃO INTEGRAR A JUNTA**-----

---- Procedeu-se em seguida à substituição do Sr. Presidente da Junta e dos membros eleitos para vogais, sendo chamados os eleitos das listas que nos termos legais deveriam ocupar os seus lugares, procedendo-se depois à verificação da sua identidade e legitimidade. O Senhor Presidente chamou a Senhora Álvaro António Morais Pereira, portador do Cartão de Cidadão n.º 111111 1 111, válido até 27/12/2016, o Senhor Sebastião Azevedo Cardoso, portador do Cartão de Cidadão n.º 11111 1 ZZZ, válido até 21/09/2016 e o Senhor Pedro Manuel Cardoso Friães, para nos termos do número nº 5 do Artigo 9º da Lei 169/99 de 18 de setembro fazerem parte da Assembleia de Freguesia, procedendo-se depois à verificação da identidade e legitimidade.-----

---- Estes membros ocupam de imediato os seus lugares na Assembleia.-----

----- **PONTO 2 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** -----

---- Solicitou-se a entrega de listas para a votação, tendo então dado entrada na mesa uma única lista, apresentada pelo PSD, identificado por lista A e constituída pelos Senhores: -----

---- Presidente – Rosa Maria Teixeira da Silva Santos. -----

---- Primeiro Secretário – Sebastião Azevedo Cardoso. -----

---- Segundo Secretário – Pedro Manuel Cardoso Friães. -----

-- Procedeu de imediato à sua eleição por escrutínio secreto, tendo sido a referida lista aprovada com quatro votos a favor e três votos em branco. -----

Assim, e em conformidade com a lista A, determinou-se a constituição da mesa da nova Assembleia de Freguesia do seguinte modo:-----

--- Presidente – Rosa Maria Teixeira da Silva Santos. -----

--- Primeiro Secretário – Sebastião Azevedo Cardoso. -----

--- Segundo Secretário – Pedro Manuel Cardoso Friães. -----

---- Terminado o apuramento, o Presidente e os Secretários tomaram posse dos seus lugares.-

---- Instalada a Mesa da assembleia de Freguesia, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade vai ser assinada pela mesa, tendo de imediato o Presidente dado os trabalhos por encerrados, pelas vinte horas.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia:

Rosa Maria Teixeira da Silva Santos

O 1.º Secretário:

Sebastião Azevedo Cardoso

O 2.º Secretário:

Pedro Manuel Cardoso Friães